



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro - Fone (37) 3341 - 8500

DECRETO Nº. 004/2013

Abre créditos adicionais e anula dotações do orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69, VI, da Lei Orgânica,

Decreta:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às dotações do Orçamento Vigente, no valor de R\$234.500,00, distribuídos nas seguintes dotações:

02.01.01.04.122.0007.2009 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.500,00
02.04.01.02.062.0007.2025 Manutenção das Atividades da Secretaria Jurídica	
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	40.000,00
02.06.01.06.181.0011.2032 Manutenção do Convênio com a Polícia Civil	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.000,00
02.08.01.12.361.0013.2046 Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	33.500,00
02.09.01.15.451.0014.2055 Manutenção das Vias Urbanas do Município	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
02.09.01.20.608.0014.2062 Manutenção do Matadouro Municipal	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
02.09.01.26.782.0014.2063 Manutenção Serv. Munic. Estradas de Rodagem	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	69.500,00
02.10.01.08.244.0017.2066 Manutenção da Superintendência de Assistência Social	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
02.10.02.08.243.0021.2071 Manutenção Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.500,00
02.10.03.08.244.0017.2078 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - PAIF	
3.3.90.30.00 Manutenção de Consumo	7.500,00

PUBLICADO EM:

02, 01, 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro - Fone (37) 3341 - 8500

02.10.03.08.244.0017.2079 - CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - PAEF

3.3.90.30.00 Material de Consumo

4.500,00

02.10.03.08.244.0024.2081 Benefícios Eventuais: distribuição de cesta básica, auxílio natalidade, funeral, moradia, etc.

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

8.000,00

R\$234.500,00

Art. 2º. Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no art. 1º do presente decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente, as seguintes dotações:

02.03.01.04.122.0007.2012 Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

5.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

02.03.01.04.122.0015.2016 - Manutenção do Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

02.03.01.06.181.0007.2018 - Manutenção da Inspetoria Municipal

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

02.05.01.04.122.0007.2026 - Manutenção do Gabinete de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

40.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

10.000,00

02.06.01.04.122.0007.2027 - Atividades Da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

72.500,00

02.06.01.28.846.0000.2036 - Manutenção da Contribuição do PASEP

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

40.000,00

02.06.01.99.9999.9999 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS

6.000,00

02.07.01.10.302.0012.2037 Manutenção da Saúde, Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

5.000,00

02.09.01.15.451.0014.2055 Manutenção de Vias Urbanas do Município

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

8.000,00

02.09.01.26.782.0014.2064 Manutenção dos Terminais Rodoviários



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016
Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.10.03.08.244.0024.2081 – Benefícios Eventuais: Distribuição de Cestas Básicas, Auxílio Natalidade, Funeral, Moradia, etc.	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00
	R\$234.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapeçerica/MG, 02 de janeiro de 2013.

Antônio Dianese
Prefeito Municipal